



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – centro – CEP: 36140000 – Tel: (32) 3281-1810

Lima Duarte, 27 de março de 2026

Ofício nº 14/2026

Secretaria de Governo, Administração, Esporte

Assunto: Resposta ao Ofício nº 92/2026

Assunto: Resposta Requerimento 48/2026

Senhor Vereador: Antonio Eduardo de Almeida

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, responder o Ofício em epígrafe recebido por esta Secretaria a viabilidade da manutenção da capela mortuária do Distrito de Orvalho.

Em relação às capelas e cemitérios, estes são atualmente de competência da Secretaria de Meio Ambiente. Diante do exposto, a Secretaria de Governo encaminhou o ofício à referida Secretaria, a fim de que esta tome ciência e adote as providências necessárias quanto à manutenção.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALLISSON VILELA PAULA
Secretário Municipal de Governo, Administração e Esporte

Ilmo. Sr.

Vereador Fabio Pereira Vieira

Presidente da Câmara

Recebido em:	20 / 03 / 26
Às:	14 : 39 horas.
Assinatura:	Ana Paula